



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO X - Edição Nº 417

BAHIA - 17 de Fevereiro de 2022 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- **ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.**
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**
- **PARECER - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**
- **RESUMOS INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATOS Nº 009/2022 E Nº 010/2022.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

1

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021. Aos treze dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade, no edifício próprio, às nove horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Inhambupe para realizar a quarta Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura do primeiro período legislativo. Consoante assinaturas apostas no livro de presença, registrou-se o comparecimento dos seguintes senhores Vereadores: Edilson da Rocha Silva, Ednilson Batista dos Santos, Egnaldo Nascimento de Araújo, Eliezer Salomé Ramos Ferreira, Erenildo Ramos dos Santos, Gleibson Luiz Gomes de Siqueira, Hélio Vieira Alcântara, Humberto Costa de Jesus, Jardiel Alarcon Lima de Souza, Jeovan Vieira da Silva, José Carlos Xavier dos Santos, José Uelson de Jesus e Osmar Ferreira de Souza. Assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Presidente Jeovan Vieira da Silva, tendo como secretários os Vereadores José Uelson de Jesus e Osmar Ferreira de Souza, titulares. Composta a Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente invocou a proteção de Deus e instalou a Sessão: Foram lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores. **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de convocação nº 001/2021 da Presidência desta Casa** para a Sessão Extraordinária no dia 13 de dezembro de 2021, às 9:00 horas para apreciar o Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle** favorável ao Projeto de Lei nº 47/2021, que "Dispõe sobre a criação de cargos temporários, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". Em seguida foi franqueada a palavra. Usou inicialmente da tribuna o Vereador **JOSÉ CARLOS XAVIER DOS SANTOS**. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso parabenizando a todos presentes no Plenário pela coragem e determinação em virem dar apoio ao Projeto que busca dar continuidade na engrenagem da máquina pública e com isso encerrou seu discurso. Na sequência usou da tribuna o Vereador **JOSÉ UELSON DE JESUS**. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso se juntando ao discurso do Vereador que o antecedeu,

APROVADO
EM 13/12/21 Por 13 Votos
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 49.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cm.inhambupe@yahoo.com.br

EM 13/12/21
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

2

acrescentando que as Fake News jogados nas redes sociais não correspondem com o caráter dos Edis ali representantes. O Edil reforçou que sempre fora a favor dos Projetos que visam contribuir para o bem-estar de todos os Inhambupenses. Continuando seu discurso, reforçou que sempre será contra quaisquer atos que venham retroceder os avanços que a Gestão vem conquistando, a exemplo do Centro Cirúrgico. O Edil finalizou seu discurso exaltando o caráter e o comprometimento de todos os cidadãos Inhambupense e que não deve ser corrompido por pessoas sem escrúpulo nenhum. Ato contínuo usou da tribuna o Vereador **EGNALDO NASCIMENTO DE ARAÚJO**. Após cumprimentos o Edil iniciou seu discurso falando da fome e do desemprego, enfatizando que sempre buscará recursos e lutará em prol dos mais necessitados e, finalizou seu discurso desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Desta feita usou da tribuna o Vereador **ELIEZER SALOMÉ RAMOS FERREIRA**. Após cumprimentos o Edil iniciou seu discurso dando apoio ao direito do Vereador Osmar em pedir Vistas ao Projeto dizendo que não tem dúvidas que as intenções do Edil foram as melhores possíveis e, finalizou desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Dando seguimento usou da tribuna o Vereador **JARDIEL ALARCON LIMA DE SOUZA**. Após cumprimentos, o orador iniciou seu discurso falando a respeito do Vídeo que compartilhou falando do processo seletivo e suas finalidades legais e o porquê é a favor do projeto. Em seguida usou da tribuna o Vereador **OSMAR FERREIRA DE SOUZA**. O Edil iniciou seu discurso esclarecendo sua posição a respeito do processo seletivo e que nunca foi contra o mesmo, bem como nunca quis fechar o Centro Cirúrgico do Hospital. Dando continuidade o Edil esclareceu seu ponto de vista a respeito do Projeto supracitado esclarecendo e atribuindo toda e quaisquer responsabilidades ao Gestor Municipal e com isso encerrou seu discurso desejando um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Na oportunidade usou da tribuna o Vereador **EDNILSON BATISTA DOS SANTOS**. Após cumprimentos, o orador iniciou seu discurso agradecendo e esclarecendo a todos pelos acertos e possíveis erros cometidos neste primeiro ano de mandato. Continuou seu discurso observando o posicionamento da Gestão para com o

APROVADO
PM 13/12/21 Por 13 Votos

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cm.inhambupe@yahoo.com.br


Presidente





EM Lido
15/12/21
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

3

índice de pessoal e, finalizou seu discurso parabenizando a todos que lutaram com afinco na Pandemia e agradecendo a Deus pela vida e suas consequências, desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Desta feita usou da tribuna o Vereador **GLEIBSON LUIZ GOMES DE SIQUEIRA**. Após cumprimentos, o Edil iniciou seu discurso parabenizando a Gestão pelo excelente Projeto e todos os Edis pelos discursos que o antecederam. Dando continuidade o Edil falou sobre um futuro Projeto para os Jovens aprendiz que já estar sendo elaborado pela Gestão e, encerrou seu discurso desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Por fim, o Sr. Presidente **Jeovan Vieira da Silva** passou a cadeira ao Vice para usar a tribuna. Iniciou seu discurso esclarecendo o procedimento legal de Pedido de Vista contido no Regimento Interno da Câmara e que é de direito de todos os Vereadores. O Edil continuou seu discurso esclarecendo que sempre foi a favor da Saúde, não só como motivador verbal mas, sim, contribuindo assiduamente com o crescimento da Saúde, o Edil lamentou algumas demissões e, principalmente, a forma como estão sendo demitidos sem explicação, sem o devido conhecimento do funcionário e, encerrou seu discurso desejando que todo o processo do supracitado projeto seja feito com clareza, justiça e humanidade e, findou desejando a todos um Feliz Natal e próspero Ano Novo. Não havendo mais oradores passou-se a **ORDEM DO DIA: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle** favorável ao Projeto de Lei nº 47/2021, que "Dispõe sobre a criação de cargos temporários, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"; submetido ao plenário em 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 47/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "Dispõe sobre a criação de cargos temporários, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"; submetido ao plenário em 1ª e única discussão e votação, sendo em seguida aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Para constar, eu, Jerusa dos

APROVADO
Em 12/01/21 Por 13 Votos

Jeovan Vieira da Silva
Presidente

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.199-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

Jeovan Vieira da Silva

Lido
EM B. 12/01/21
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

4

Santos, secretária da Câmara, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes e em seguida transcrita em livro próprio.

APROVADO
Em 13/12/21 Por 13 Votos
[Signature]
Presidente

Lido
EM 13/12/21
Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
 CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhambupe, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações resolvem **Homologar e Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 02/2022** referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria em sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, controle interno, licitação, contratos e recursos humanos (e-social).

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

Licitante Vencedor Itens 2 (Assessoria Controle Interno) e 3 (Assessoria Licitação e Contratos): MAGNO FERREIRA DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº. 08.032.471/0001-93
Valor Total: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Licitante Vencedor Itens 1 (Assessoria em Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA) e 3 (Assessoria Recursos Humanos (e-Social)): DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA- CNPJ nº. 13.024.673/0001-23
Valor Total: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Inhambupe - Bahia, 02 de Fevereiro de 2022.

ADJUDICAÇÃO
Adeneide Almeida Lima Pregoeira
HOMOLOGAÇÃO
Jeovan Vieira da Silva Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

PARECER

PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Em análise sucinta efetuada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, após concordância unânime referente ao resultado final do processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa prestação de serviços de assessoria e consultoria em sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA, controle interno, licitação, contratos e recursos humanos (e-social) para Câmara Municipal de Inhambupe, durante o exercício de 2022, declaramos como vencedora, por oferecer o menor preço referente aos itens Itens 2 (Assessoria Controle Interno) e 3 (Assessoria Licitação e Contratos) à empresa **MAGNO FERREIRA DE SOUZA EIRELI**, inscrita no sob o CNPJ nº 08.032.471/0001-93, no valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** e itens 1 (Assessoria em Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA) e 3 (Assessoria Recursos Humanos (e-Social) a empresa **DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.024.673/0001-23, com o valor total **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**.

Conforme citados em ata, atendendo, portanto aos interesses dessa Câmara, conforme a Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Inhambupe (Ba), 02 de Fevereiro de 2022.

Adeneide Almeida Lima
Pregoeira

José Marcos Oliveira dos Santos
Membro Auxiliar

Paulo Sérgio Batista dos Santos
Membro Auxiliar



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

RESUMO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.434.708/0001-50, com sede na Avenida Tenório Batista Lima, 145, Centro, Inhambupe - Bahia.

CONTRATADO: MAGNO FERREIRA DE SOUZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 08.032.471/0001-93, com endereço na 1.ª Travessa Francisco Ferreira Linhares, 211, Centro, Itapicuru – Bahia.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, Licitação e Contratos.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (setenta e seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 6.0000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria)

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

RESUMO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.434.708/0001-50, com sede na Avenida Tenório Batista Lima, 145, Centro, Inhambupe - Bahia.

CONTRATADO: DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 13.024.673/0001-23, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 110, Centro, Itapicuru – Bahia.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria em Sistema Integrado de Gestão e Auditoria-SIGA e na área de Recursos Humanos (e-Social).

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (setenta e seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 6.0000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria)

DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022.